



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PLL nº 26/2020

Nos termos do art. 45 c/c art. 88 do Regimento Interno desta Casa, observado o parecer jurídico lançado às fls. 04/09 dos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 26/2020

Assunto: Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente público no Município e dá outras providências.

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste ao autor e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de julho de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

(Abner de Madureira)

Presidente